

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo Nº 65/1986 de 24 de Junho

Ao abrigo da resolução nº. 117/86 do Governo Regional dos Açores, de 2 de Maio de 1986 e nos termos do artº. 3º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 24 de 24-6-1986.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública, 2 de Maio de 1986. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *António Manuel Goulart Lemos de Meneses*.